

✓



## **COMUNICADO**

### **GREVE GERAL DO DIA 11 DE DEZEMBRO E GREVE DA FUNÇÃO PÚBLICA DO DIA 12 DE DEZEMBRO FUNCIONAMENTO DAS AAAF E DO CAF**

#### **Caros Municípios**

No próximo dia 11 de dezembro está marcada uma greve geral, a qual tem interferência direta em algumas atividades que estão sob jurisdição do Município, nomeadamente aquelas que estão ligadas à área da educação.

Também no dia 12 de dezembro, alguns sindicatos ligados à função pública, de acordo com notícias veiculadas por vários órgãos de comunicação social, convocaram os seus trabalhadores associados para aderirem a esta paralisação.

Considerando que:

- 1- O direito à greve está consagrado no artigo 57º da Constituição da República Portuguesa;
- 2- É dever dos organismos públicos atuar segundo as regras da legalidade;

Comunica-se que:

- 1 - De acordo com o parecer da Inspeção-geral da Educação e Ciência e com a Portaria nº 644-A/2015, viola o princípio da legalidade e do direito dos trabalhadores, o funcionamento em dias de greve, das Atividades de Animação à Família (AAAF), na educação pré-escolar e a Componente de Apoio à Família (CAF), durante o desenvolvimento das atividades educativas,

Ou seja:

- 2 - Os AAAF e a CAF, poderão continuar a funcionar normalmente, como é habitual, mas só e apenas, dentro dos horários já estabelecidos, nunca podendo ser um instrumento de substituição dos trabalhadores grevistas, e de nenhuma forma podem as suas atividades realizar-se dentro dos horários definidos como período de aulas.
- 3 – Deste modo, é aconselhável que os pais e encarregados de educação, estejam precavidos para eventuais constrangimentos que possam vir a acontecer, decorrentes das greves.

Belmonte e Paços do Concelho, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Luís Beites Soares)